



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

LEI N. ° 868/2024

Ementa: Dispõe sobre denominação de Ruas, Avenidas, Logradouros Públicos e determina outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, aprovou a seguinte L E I:

Art. 1º - Fica denominado de Heliodora Genuíno Calado a Sala de Fisioterapia localizada no Posto de Saúde do Distrito de Pão de Açúcar.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 02 de abril de 2024.

Caíque Alberto de Oliveira Gerônimo

Presidente

Ruth Barbosa Silva Alves

1º Secretário

Silas Marconi Galindo Oliveira

2º Secretário

Em Cumprimento a LEI 450/2001, informamos que o projeto que deu origem a referida LEI é de autoria do Vereador (a): JOSÉ GLEIDSON RODRIGUES DE SANTANA

Câmara Municipal de Vereadores
Documento Publicado em 02.04.2024
SBdasPoa